

SEDURB

# Consulta Pública para anteprojeto de Microrregião de Águas e Esgoto

As contribuições podem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica@sedurb.es.gov.br](mailto:consultapublica@sedurb.es.gov.br) até as 23h59min do dia 15 de junho de 2021

DIVULGAÇÃO / SEDURB



>>> De acordo com a nova Lei Federal N.º 14.026/2020, cabe aos estados, no prazo de até um ano de sua publicação, a criação de suas microrregiões ou unidades regionais de saneamento

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), abriu hoje (02) a Consulta Pública para o Projeto de Lei Complementar de Criação da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

O projeto atende à diretriz da Lei

Federal N.º 14.026/2020, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento derogando e revogando inúmeras regras, além de instituir regras novas na Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico (LDNS).

De acordo com a nova lei, cabe

A Consulta Pública está disponível no site da Sedurb (<http://www.sedurb.es.gov.br>) e as contribuições podem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica@sedurb.es.gov.br](mailto:consultapublica@sedurb.es.gov.br) até as 23h59min do dia 15 de junho de 2021.

aos estados, no prazo de até um ano de sua publicação, a criação de suas microrregiões ou unidades regionais de saneamento e, não o

fazendo no prazo, a União, de forma subsidiária, criará Blocos de Referência para prestação regionalizada dos serviços.

## Ação da Sefaz e PRF apreendem caminhões transportando água mineral sem nota fiscal



Uma blitz da Secretaria da Fazenda (Sefaz) em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu dois caminhões que transportavam água mineral sem nota fiscal. A ação aconteceu na úl-

tima segunda-feira (31), na BR-101 Norte, no município de São Mateus.

Cada caminhão carregava cerca de 700 galões de 20 litros de água. "Um dos motoristas disse que a carga seria entregue no município

de Nanuque, em Minas Gerais. O outro falou que iria entregar a água no norte do Estado, sem especificar o município", disse o auditor fiscal Frank Gaigher Bermudes, que participou da fiscalização ao lado de outros sete auditores da Receita Estadual

Para seguir viagem os responsáveis pelas cargas tiveram que pagar um auto de infração de R\$ 5.175. Os valores foram pagos ainda no fim da tarde de segunda-feira.

*"Essa ação mostra como o trabalho em campo é importante. As indústrias de envasamento de água têm um incentivo fiscal considerável. Ainda assim há quem tente sonegar os impostos. Seguiremos firmes atuando contra os sonegadores para que eles não prejudiquem quem trabalha de forma correta."*

**Rogelio Pegoretti**  
Secretário da Fazenda